



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 117

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
APROVADO

Botucatu, 26 / 2 / 2018


PRESIDENTE

Considerando que estágio é um período de prática profissional, desenvolvido por estudantes do ensino médio e superior, em empresas ou instituições, com a finalidade de complementar a aprendizagem dos conteúdos obtidos em sala de aula através da vivência no ambiente de trabalho;

Considerando que a realização do estágio é pré-requisito para a conclusão de diversos cursos, sendo obrigatório a celebração de contrato entre as partes;

Considerando a burocracia para contratação de estagiários, bem como a dificuldade enfrentada para que o mesmo permaneça desenvolvendo sua atividade;

Considerando que as mensalidades das escolas privadas tiveram aumentos significativos, sobretudo nos últimos 02 (dois) anos;

Considerando que os valores contratuais, repassados pela Prefeitura Municipal de Botucatu aos estagiários, mantém-se o mesmo há mais de 04 (quatro) anos;

Considerando ser valoroso este convênio, tanto para os estudantes como para a Prefeitura Municipal, haja vista a importância dos trabalhos desenvolvidos por estes futuros profissionais, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de renegociar os valores contratuais dos estagiários da Prefeitura Municipal, atualizando-os, com a finalidade de promover a continuidade deste convênio e, em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido por nossos estagiários.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de fevereiro de 2018.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/jpq